

PORTARIA COREN-PE Nº 851/2022

Nomeia comissão para contratação de empresa especializada em telefonia automatizada

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2910/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomeia comissão para contratação de empresa especializada em telefonia automatizada, do Coren-PE, a saber:

Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti – coordenador;
Synesio Brandão de Miranda Júnior – coordenador-adjunto;
Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – membro;
Maria do Carmo Barbosa de Sousa Leão – membro;
Eliane Vieira de Brito – membro;
Fabyana Gomes de Andrade – membro;
Deiglisson Santana da Costa Silva – membro;
Adilma Verônica Ferreira – membro;
Davi Júlio Rosa da Silva Gomes – membro;
Ibison José de Souza – membro;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de dezembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária